



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Elisa Vier Tan, 57, Centro – Vila Nova do Sul - RS
Contato: (55) 3234-1080/1052
camaravilanova@hotmail.com

DECRETO Nº 04, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

*Decreta Ponto Facultativo na Câmara
Municipal de Vereadores de Vila Nova do
Sul.*

O Presidente do Legislativo, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Regimento Interno da Câmara de Vereadores,

CONSIDERANDO:

Que o dia 19 de junho de 2025, quinta-feira, é feriado nacional de Corpus Christi.

RESOLVE:

Art. 1º Decretar PONTO FACULTATIVO no dia 20 de junho de 2025, sexta-feira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 18 de junho de 2025.

LEANDRO SILVA
ANDRADE:0043
4784095

Assinado de forma digital
por LEANDRO SILVA
ANDRADE:00434784095
Dados: 2025.06.18
12:54:55 -03'00'

Leandro Silva Andrade
Presidente do Legislativo

Registre-se e publique-se.

Publicado no Mural

De: 18/06/25 à 03/07/2025

Resp. [Assinatura]

Agliberto Souza Raymundo
Diretor Legislativo